

RESOLUÇÃO DPG Nº 312, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido formulado pelo Defensor Público Lucas de Castro Campos,

RESOLVE

Art. 1º. Afastar o Defensor Público **Lucas de Castro Campos** de suas atribuições ordinárias, para participar de diligência a ser realizada na Penitenciária Estadual de Cascavel/PR, no dia 20/11/17.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná